



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Roçada

Avenida das Indústrias, nº700, - Bairro Jardim América, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5534 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00041887/2024.40

Ao Ilustríssimo Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete

Nesta

Assunto: Roçada

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 367 (SEI nº 3520355) , apresentada pelo Vereadora Cristianne Costa Lauer, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pela Gerência de Roçada, informa que o serviço de roçada será executado em 15 dias.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Natália Emília Pereira Macedo

Secretária Municipal de Limpeza Urbana



Documento assinado eletronicamente por **Carem Simoni de Freitas Souza, Coordenador (a) de Serviço**, em 16/04/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 16/04/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3632559** e o código CRC **2DC6EBBD**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Limpeza Urbana
Superintendente da Secretaria de Limpeza Urbana
Diretoria de Coleta e Tratamento de Resíduos
Gerência de Limpeza Urbana

Avenida das Indústrias, nº 700, - Bairro Jardim das Américas, Maringá/PR,
CEP 87045-360 Telefone: (44) 3261-5525 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00041887/2024.40

Ao Ilustríssimo Senhor

DOMINGOS TREVIZAN FILHO

Chefe de Gabinete

Nesta

Assunto: Varrição

Prezado Senhor,

Em atenção ao Requerimento 367 (SEI nº 3520355), apresentada pela Vereadora Cris Lauer, a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana, pela Gerência de Limpeza Urbana, informa que o serviço de varrição em torno do ponto do ônibus foi atendido no dia 18/04/2024.

Sem mais para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Natália Emília Pereira Macedo



Documento assinado eletronicamente por **João Fragoso, Gerente de Limpeza Urbana**, em 23/04/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Emilia Pereira Macedo, Secretário (a) de Limpeza Urbana**, em 23/04/2024, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3675845** e o código CRC **E8F74319**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1406/2024 - GAPRE

Maringá, 23 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 367/2024 (SEI n.º 3520355), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita a realização de roçada e varrição em torno do ponto de ônibus existente na Rua Pioneiro Luiz Oberleitner, na quadra que fica entre as Ruas Rosa Antônia Rech Rubini e a Rua Ângela Aparecida de Melo, no Conjunto Habitacional Requião, anexamos o Despacho (SEI n.º 3632559) e Despacho (SEI n.º 3675845) da Secretaria Municipal de Limpeza Urbana - Selurb.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 23/04/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3675953** e o código CRC **17AAA786**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00041887/2024.40

SEI nº 3675953